

**ANEXO I - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 202/2023

GESTOR DA PARCERIA: TALITHA MANUELA RODRIGUES DE MELO

VIGÊNCIA: 01/12/2023 a 30/11/2024

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:</b>	Serviço		
<b>TIPO DA OFERTA:</b>	Atendimento		
<b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:</b>	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
<b>ATIVIDADE:</b>	Serviço Especializado em Abordagem Social		
<b>FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais		
<b>CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input checked="" type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input checked="" type="checkbox"/> Trans <input checked="" type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Famílias		
<b>META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):</b>	Pelo menos 380 abordagem por mês		
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):</b>	Rua General Glicério, 706 - Centro		
<b>DIAS POR SEMANA:</b>	7	<b>HORAS POR DIA:</b>	12
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	10h00 às 22h00		
<b>SERVIÇO DE REFERÊNCIA:</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)		

**1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Organização da Sociedade Civil, para executar o Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes, deverá observar as seguintes condições:

- Assegurar abordagem humanizada, preservando a identidade e a privacidade das pessoas e garantindo um ambiente de respeito e dignidade de forma ininterrupta;
- Propiciar o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) das pessoas abordadas;
- "Estar, obrigatoriamente, equipada com a estrutura necessária para a realização das abordagens e dos trabalhos subsequentes, tais como veículos tipo van personalizadas para transporte de profissionais e usuárias/os, dispositivos móveis (tablets e/ou smartphones), instalações físicas para que as equipes possam realizar o planejamento e o registro das atividades executadas e materiais pedagógicos para o desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas;
- Disponibilizar canal telefônico e por aplicativo de mensagens gratuito e ininterrupto de comunicação com a sociedade para efeito de recebimento de chamados/solicitações;
- Proporcionar atenção por meio de orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Realizar, nos espaços públicos, atividades lúdicas e educativas, assim como adotar outras estratégias/metodologias para aproximação e vinculação com as/os usuárias/os do serviço;

- g) Estabelecer vínculos de confiança com as pessoas que se encontram nos espaços públicos processualmente, construindo gradativamente os vínculos com cautela, respeitando os códigos que regem os grupos e deixando sempre claro os objetivos e valores que regulam as ações do serviço;
- h) Estabelecer alianças estratégicas e parcerias com outras instituições e profissionais que atuem com o mesmo público, evitando constrangimentos, duplicação de trabalho e potencializando as intervenções realizadas na rede de atendimento, instituindo comunicação entre os profissionais que trabalham no território;
- l) Informar e sensibilizar a comunidade local sobre o trabalho que está sendo realizado pelas equipes do serviço, instituindo-a como uma importante parceira nos territórios de atuação;
- j) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Especial e pela Organização da Sociedade Civil parceira, sobretudo no que tange à participação das equipes de trabalho em atividades que visem à qualificação dos atendimentos e naquilo que contribuir com a construção de conhecimento acerca do público alvo;
- k) Todos os registros relativos à vida das pessoas abordadas devem constar, obrigatoriamente, no Banco de Dados do Cidadão (BDC);
- l) Toda a produção documental, seja de relatórios, registros, e-mails ou outras produções técnico-operacionais referentes à atuação da equipe com os usuários e que forem remetidos à órgãos do Sistema de Garantia de Direitos municipal, regional e/ou estadual, devem, obrigatoriamente estar remetidas em cópia para o Departamento de Proteção Social Especial;
- m) Qualquer documento ou informação das/os usuárias/os e seus familiares, tais como imagens, áudios, vídeos, depoimentos e produções só poderão ser utilizados mediante apresentação de TERMO DE AUTORIZAÇÃO, em duas vias assinadas, com a ciência de cada residente, cabendo à Organização da Sociedade Civil providenciar o instrumento e tê-lo aprovado pela equipe de gabinete da Secretaria de Assistência Social;
- n) É de responsabilidade da organização parceira controlar e monitorar as informações sigilosas a que os profissionais terão acesso. A utilização de forma indevida dos dados das pessoas abordadas deverá ser informada, por meio de ofício descrevendo o ocorrido e indicando os encaminhamentos e providências que foram tomadas, ao Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria de Assistência Social, que adotará os procedimentos cabíveis/
- o) O serviço deverá estar organizado em consonância com as diretrizes, princípios e orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109).





## 2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

### 2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

(informar data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

Fundada em 12/10/1988 - CNPJ 58.157.710/0001-00.

Missão: Transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos. Visão: Tornar-se referência no combate a qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes, buscando a construção de uma sociedade justa, igualitária e que coloquem crianças e adolescentes como prioridade absoluta independente de sua condição social, étnica, racial e orientação sexual.

Valores: Respeito, Ética, Coragem, Empatia, Compromisso, Engajamento e Transparência.

### 2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMOS

(descrever as experiências prévias na realização do objeto da parceria, demonstrando efetividade e resultados quantitativos e qualitativos). As experiências aqui descritas deverão ser comprovadas, por meio de documentos constantes no Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, Art. 41, § 2º, quando da formalização da parceria.

A Ficar de Bem desenvolve o Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Santo André (desde setembro/2017) e São Bernardo (desde janeiro/2023). Em Santo André, se considerarmos o período de set/17 a set/22 foram realizadas 16.889 abordagens sociais em 3.625 pontos do município. Ainda considerando o período citado, recebemos 1.197 chamadas notificando crianças e adolescentes em situação de rua, realizamos 889 visitas domiciliares, 843 encaminhamentos e 522 conduções de crianças e adolescentes para os seus lares, conversando com os seus responsáveis. No decurso das ações, foi possível observar significativa evolução no repertório dos usuários. A superação se deu através: Atividades internas sobre os direitos de crianças e adolescentes; Atividades externas proporcionando o convívio familiar e comunitário; Encaminhamentos para matrículas em creches e escolas efetivadas; Encaminhamentos para emissão de documentos pessoais, legalizando e garantindo o acesso aos direitos aquisitivos; Oficinas e encaminhamentos para o mercado de trabalho para os responsáveis e cursos profissionalizantes para os adolescentes; Ações preventivas com panfletagens nos territórios e eventos sensibilizando a população, entre outras. Essas ações vislumbraram fatores que contribuíram para o enfrentamento ao trabalho infantil.

## 3. DIAGNÓSTICO

### 3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

Santo André é município tido como de grande porte, com fortes características metropolitanas. Algo que, em grande medida, atua como fator de atração para pessoas que utilizam as ruas como local de sobrevivência, inclusive crianças e adolescentes.



De 2017 a 2022, o número anual de abordagens de crianças e adolescentes no município cresceu cerca de 20%, saltando de 2.860 em 2017 para aproximadamente 3.450 em 2022. Em relação à média de crianças e adolescentes abordados mensalmente, em 05 anos foi quase quadruplicada, sendo que, deste quantitativo, o aumento mais significativo foi observado entre indivíduos do sexo feminino. Ainda neste quesito, verifica-se que, até o ano de 2018, os adolescentes constituíam maioria dos indivíduos abordados, enquanto que, de 2019 até 2022, as crianças em situação de rua passaram a representar quase o dobro das/os adolescentes abordadas/os.

A média mensal de pessoas abordadas em 2022 foi de 182, enquanto que a média mensal de abordagens girou em torno de 380, embora haja sazonalidades importantes de serem consideradas. De outubro a dezembro, por exemplo, o número de pessoas abordadas ficou sempre acima da média, ao passo que, entre os meses de junho a setembro, ele ficou abaixo. O mesmo vale para os meses de janeiro e fevereiro, em que o quantitativo de pessoas abordadas ficou acima da média.

Vale dizer que tal dinâmica quase coincide com o recesso escolar de fim de ano (dezembro e janeiro, sobretudo), mas que também tem conexão com períodos de maior movimentação nos comércios locais, principalmente em virtude de datas comemorativas como o Natal, por exemplo.

Parte significativa das pessoas abordadas pelo serviço até então executado não reside no município: em 2022, do total de pessoas abordadas, 74% não domicilia na cidade de Santo André, sendo que a maior parcela destes indivíduos vem da Zona Leste de São Paulo (47% das pessoas abordadas são da região, enquanto que 25,3% são de Santo André). Do montante total de casos identificados, verifica-se, ainda, que a maior parte é já conhecida das equipes de abordagem social, uma vez que, em média, cerca de 65% das pessoas já foram abordadas outras vezes.

Entre as crianças e adolescentes abordados, observa-se predominância de indivíduos do sexo masculino. Porém, entre os adolescentes a proporção é bem maior: na faixa de 0 a 12 anos, os meninos representam quase 58%, enquanto aqueles com idade entre 13 e 18 anos abarcam mais de 80% do total. Por outro lado, entre os adultos (considerando que aproximadamente 20% das crianças e dos adolescentes abordados estão nas ruas com familiares), a realidade é oposta, já que 75% das pessoas adultas abordadas são do sexo feminino. Aliás, neste caso vale destacar um aspecto importante em relação às crianças e aos adolescentes cuja vivência de rua ocorre em companhia de pessoas adultas: a maior parte é constituída de meninas, sendo que a média de idade é de 04 anos (comparativamente, entre aqueles que foram abordados sozinhos, a média de idade é de 09 anos e a maior parte é formada por meninos).

No quesito raça/cor, vê-se que, via de regra, predominam as pessoas pretas e pardas, que representaram, em 2022, 76% do total de indivíduos abordados pelas equipes durante o ano.

Por fim, cabe destacar alguns aspectos territoriais e sobre as atividades exercidas pelas pessoas abordadas: ao longo do ano de 2022, a região central do município foi responsável por 62% das abordagens, na qual as características principais de atividade das pessoas abordadas foram a venda e a pedicção, respectivamente. Na sequência, a região de divisa de Santo André com Mauá foi responsável por 7% das abordagens, mas aqui a pedicção é a principal atividade, com 60% dos casos.

Verifica-se, pois, que a situação de rua envolvendo crianças e adolescentes é atravessada por complexidades temporais, territoriais e populacionais, mas que a regra geral é a situação de trabalho infantil, o que implica a adoção de estratégias diversificadas de abordagem e de trabalho em rede.



### 3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS

A realidade descrita no diagnóstico já aponta o contexto, contemplando aspectos relacionados ao racismo estrutural e à prevalência de famílias em situação de pobreza e risco social, sendo o trabalho infantil uma das formas de sobrevivência. Estes fatores estão diretamente ligados a uma estrutura social excludente que reduz a oportunidade e acesso aos direitos ao mesmo tempo em que naturaliza o contexto de violação. O aumento do número de abordagens em período de férias escolares, indica a necessidade de criação/ampliação de serviços e parcerias, tais como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários, que contemplem o perfil das crianças e adolescentes atendidos pelo serviço. Mediante a expressiva presença de pessoas oriundas de outros municípios, a articulação com a rede e as ações de recâmbio também são estratégias para apropriação e vinculação da família aos serviços de seu território de origem. Para desnaturalização do trabalho infantil, avaliamos ser importante a realização de ações preventivas na comunidade, através de cessão de espaços nos territórios, bem como articulação da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direitos através de reuniões para construção conjunta de proposições que enfrentem os obstáculos e desafios identificados.

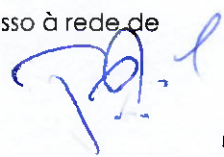
### 4. JUSTIFICATIVA

Previsto no artigo 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e também no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o princípio da prioridade absoluta determina que crianças e adolescentes sejam tratados pela sociedade e, em especial, pelo poder público, com total prioridade nas políticas públicas e ações dos governos. Por outro lado, os indicadores municipais revelam uma significativa incidência de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social nas ruas da cidade de Santo André.

Isto em conta, o Serviço Especializado em Abordagem Social tem se configurado como um importante mecanismo de identificação de situações de risco pessoal e social do público infante-juvenil que utiliza os espaços públicos como meios de vivência e sobrevivência, as quais podem, em determinadas situações, estar associadas ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a abordagem social garante atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O serviço atualmente em execução tem operado na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida para as crianças, os adolescentes e as famílias atendidas. Para tanto, tem buscado a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreçam o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas abordadas, algo que nem sempre ocorre no curto prazo (o que se prova, por exemplo, pelos indicadores relativos ao número de vezes que um mesmo indivíduo é abordado pelas equipes de educadores sociais).

Neste sentido, a abordagem social tem se constituído como um processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos, de modo a atender, acompanhar e mediar o acesso à rede de



proteção social. Assim, tem sido instituído como um serviço que se caracteriza a partir da presença continuada e ativa de profissionais nos espaços públicos para identificar e conhecer as reais demandas e necessidades das pessoas e famílias nos espaços públicos, se constituindo, então, como um importante braço da assim chamada proteção social proativa do SUAS no âmbito municipal.

Cabe mencionar, que ainda que os indicadores sugiram o aumento de crianças e adolescentes encontrados nas ruas do município, diversos fatores concorrem para o fenômeno do trabalho infantil: desemprego e pobreza, por exemplo, são agentes importantes, mas que não podem ser enfrentados apenas com serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social. Contudo, por meio da execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, conjuntamente à atuação dos CREAS de Santo André, bem como com os encaminhamentos de famílias e indivíduos às redes de proteção social de seus municípios de origem, este serviço tem contribuído de modo significativo para o fortalecimento de vínculos familiares e, conseqüentemente, com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias em relação a seus membros crianças e adolescentes.

Evidentemente, torna-se necessário ainda avançar na perspectiva da redução do número de pessoas em situação de rua no município (o que, como já afirmado, exige esforços conjuntos com outras políticas públicas setoriais). No entanto, é notório o impacto social obtido em razão da execução do serviço, sobretudo no que se refere à Identificação de situações de violação de direitos e a conseqüente redução de seus agravamentos ou reincidência.

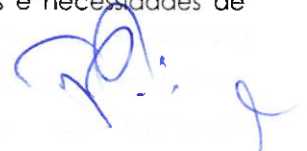
## **5. OBJETIVOS DO PROJETO**

### **5.1. OBJETIVO GERAL**

Ofertar, de forma continuada e programada, trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, dentre outros riscos, vulnerabilidades e violações de direitos de crianças e adolescentes, realizando, pelo menos, 380 abordagens por mês.

### **5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- b) Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- c) Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.





**6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO**

OBJETIVO ESPECIFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO / PERIODICIDADE	CUSTOS ESTIMADOS
a) Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais	Abordagem social, encaminhamento e recâmbio.	As abordagens serão realizadas pelos educadores sociais, que buscam estabelecer vínculos com as crianças e adolescentes. Será feita a discussão com o(a) técnico(a) do serviço, para realização de encaminhamentos mediante a demanda identificada. Os encaminhamentos serão feitos mediante articulação com a rede socioassistencial e setorial, e monitorados pelo(a) técnico(a) do serviço. Os recâmbios serão efetuados para crianças e adolescentes acompanhados pelo SEAS em um raio de até 100km	Ao menos 380 abordagens sociais dentro do mês;  Realizar relatório social para fins de encaminhamento de 100% das crianças, adolescentes e famílias andarenses identificadas para o CREAM de referência;  Realizar relatório social para fins de encaminhamento de 100% das crianças, adolescentes e famílias de outros municípios;  Nº de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em acompanhamento pelos CREAM do município.	Nº de abordagens sociais realizadas no município  Nº de crianças, adolescentes e famílias encaminhadas para a rede municipal de serviços;  Nº de crianças, adolescentes e famílias encaminhadas para a rede de outros municípios;  Nº de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em acompanhamento pelos CREAM do município.	Relatório de Execução do Objeto - REO; Banco de Dados da Cidade - BDC; Registro Mensal de Atendimento - RMA/CREAS; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA.	Relatório de Execução do Objeto - REO	Mensal; Semestral	R\$ 34.000,00
b) Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações	Mapeamento diagnóstico socioterritorial	Através de abordagens sociais, visitas domiciliares, avaliação e acompanhamento psicossocial, reuniões de equipe e articulação com a rede socioassistencial e setorial. As informações coletadas serão registradas e sistematizadas, para diagnóstico contínuo do	Por meio das ações de abordagens sociais mensais, realizar a identificação de ao menos 150 indivíduos e/ou famílias dentro do mês de referência.	Nº de indivíduos abordados conforme as perfis identificados	Relatório de Execução do Objeto - REO; Banco de Dados da Cidade - BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA.	Relatório de Execução do Objeto - REO	Mensal; Semestral	R\$ 34.000,00

*[Handwritten signature]*

estabelecidas com as instituições		perfil do público atendido, que possam subsidiar implementação de políticas públicas que contemplem as necessidades e especificidades das crianças, adolescentes e suas famílias.							
c) Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias	Ações Preventivas	Palestras, rodas de conversa, oficinas e demais ações de mobilização na rua, que promovam a conscientização social sobre as implicações que envolvem o trabalho infantil e os prejuízos ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.	06 ações/ano.	Nº de ações de sensibilização e divulgação realizadas.	Relatório de Execução do Objeto - REO; Banco de Dados do Cidadão - BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA;	Parcerias estabelecidas; Relatório de Execução do Objeto - REO	Mensal; Semestral	R\$ 3.629,53	

*[Handwritten signature]*



**7. ATIVIDADES DE ROTINA**

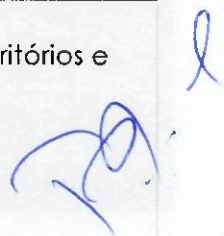
(indicar as atividades conforme o trabalho social necessário constante na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção de atividades com participação da comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento individualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção da participação das(os)usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento em grupo	<input checked="" type="checkbox"/>	Organização e discussão das rotinas da unidade comas(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Passeios com usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/>
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção de percursos junto à Rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades transgeracionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	<input checked="" type="checkbox"/>

**7.1. OUTRAS ATIVIDADES**

(Descrever demais atividades que não se encontram no quadro acima)

- Formação continuada da equipe, garantindo a eficiência da atuação do serviço;
- Diagnóstico do território, visando a aproximação com situações vivenciadas nos territórios e suas especificidades;
- Participação dos usuários nas definições das oficinas, grupos, passeios, entre outros, possibilitando a participação e exercício do protagonismo dos usuários.





## 8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input checked="" type="checkbox"/>
Parentalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input checked="" type="checkbox"/>
Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input checked="" type="checkbox"/>
Educação financeira	<input checked="" type="checkbox"/>

### 8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)

(Descrever demais temas que não se encontram no quadro acima)

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI), para que crianças e adolescentes sintam-se protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

A PPI é apresentada a todos os usuários. Todos profissionais recém admitidos e voluntários passam por formação sobre este tema e assinam um código de conduta. Também é utilizada para trabalhar com crianças e adolescentes o tema da autoproteção, ajudando-os a identificar situações de risco e exposição à violência.





**9. RECURSOS****9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Situação do imóvel:	<input type="checkbox"/> Próprio	<input checked="" type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:			
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Sede	<input checked="" type="checkbox"/> CRAS	
	<input checked="" type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social	<input type="checkbox"/> Equip. Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Equip. Esporte
	<input checked="" type="checkbox"/> Equip. Cultura	<input type="checkbox"/> Equip. Saúde	
	<input checked="" type="checkbox"/> Espaços públicos		
	<input checked="" type="checkbox"/> Organizações comunitárias		
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	01	<input type="checkbox"/> Até 5	<input checked="" type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	00	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	00	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	01	-----	
Banheiros para as(os) usuárias(os)	01	-----	
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Área de recreação interna	00	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	00	<input type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	01	<input checked="" type="checkbox"/> Até 5	<input type="checkbox"/> 6 a 14
		<input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	01	-----	
Cozinha para preparo de alimentos	00	-----	
Despensa	01	-----	
Lavanderia	00	-----	



**9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	6	Geladeira	1
Impressora	1	Fogão	0
Televisão	0	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	0
Datashow	0	Mesas para estudo	0
Veículo	0	Mesas de jantar	0
Biblioteca	1	Armários	5
Brinquedoteca	0	Camas/berços	0
Ar condicionado ou ventilador	2	Computadores ligados à internet	5

**9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO*	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a)/Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
Profissional de Nível Médio	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 41 a 44 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	08	08
Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a)/Dirigente	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
Sem formação profissional	Serviços Gerais	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	Terceirizado	01	01
Sem formação profissional	Motorista	De 41 a 44 horas semanais	Tesouro Municipal	Terceirizado	01	01

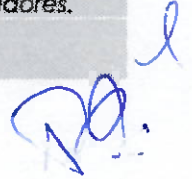
\* Quando selecionada a opção "Outros", favor descrevê-la no campo a seguir.





**9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a) /Dirigente	Coordenar operacionalmente o serviço; Supervisionar e orientar toda a equipe do Serviço de Abordagem Social, de acordo com suas respectivas funções na garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua; Garantir o cumprimento do Plano de Trabalho e do Planejamento Estratégico Anual do Serviço; Realizar a prestação das atividades executadas; Manter reuniões sistemáticas com a equipe; Realizar processo seletivo e treinamento da equipe do SEAS; Assessorar a gerência no planejamento, avaliação da equipe profissional e no estabelecimento de novas estratégias de atendimento; Representar a Ficar de Bem nas reuniões com a rede de serviços intersetoriais; Articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos; Relatório mensal das atividades.
Técnica(o) de Nível Superior	Realizar acolhida, abordagem humanizada e escuta qualificada dos usuários e suas respectivas famílias; Realizar visitas domiciliares em conjunto com educador quando identificada necessidade; Reuniões sistemáticas com a equipe, para orientação, avaliação das ações e discussão de casos; Conhecimento da rede local e, articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos; Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário físico e eletrônico; Construção de estratégias para acompanhamento sistemático em conjunto com os educadores; Encaminhamento monitorado, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e famílias; Realizar referência e contrarreferência com os serviços da Rede e demais serviços disponíveis no território (unidade escolar, SCFV, cursos profissionalizantes, atividades de cultura e lazer, entre outros) visando a garantia dos direitos; Realização de ações de prevenção da violência e promoção de direitos junto à comunidade e aos profissionais da rede de atenção à infância no município.
Educador(a)/Or ientador(a) Social	Identificação e mapeamento dos locais com incidência de crianças e adolescentes em situação de rua; Realizar o atendimento na rua; Realizar acolhida, abordagem humanizada e escuta qualificada; Realizar atividades socioeducativas com as crianças e os adolescentes, com as famílias, nos espaços públicos, comunitários e da sede; Registrar suas ações no território e junto ao público; Participações em reuniões para discussão de casos; Participar das avaliações em equipe sobre o resultado das ações da educação social de rua nos âmbitos individual, coletivo e comunitário; Reconhecer a história de vida da criança e do adolescente; Buscar junto ao público informações sobre a família para alinhar junto ao serviço social o plano de ação; Apoiar a interlocução e a mediação entre usuários e a rede de serviços e a articulação das redes de atendimento; Transmitir conhecimentos, traduzir a realidade, despertar as habilidades e potencialidades, assim como auxiliar no processo de construção de um projeto de vida alternativo à vida nas ruas; Apresentar as oportunidades de acesso ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação e socioassistencial; Despertar consciência crítica e conhecimento sobre seus direitos.
Apoio Administrativo	Suporte na prestação de contas, recursos humanos, financeiro, compras e demais rotina administrativa.
Coordenador(a) /Dirigente	Responsável pela implantação, execução e acompanhamento do serviço. Participar mensalmente de reunião com Gestão. Elaboração de instrumentais e novas rotinas do serviço. Representar a instituição junto às instâncias públicas e privadas relacionadas à gestão do serviço, a discussão de fluxos, mediação de conflitos. Garantir o uso correto dos recursos de repasses através de parcerias e doações de acordo com o plano de trabalho, bem como a execução e cumprimento de seus objetivos. Alinhar e acompanhar os processos internos institucionais (manutenção, compras, RH, financeiro, entre outros). Propor ações que garantam a capacitação continuada da equipe. Manter reuniões sistemáticas com as coordenações dos núcleos e gestão. Avaliação periódica das ações do serviço. Criar e monitorar fluxo/rotina de trabalho das equipes técnicas. Controlar, através de indicadores pré-estabelecidos, baseados em metas, os resultados das ações do serviço. Acompanhamento semanal da rotina dos núcleos. Consolidação da pesquisa anual de perfil do público atendido. Monitoramento dos processos, fluxos e indicadores.
Serviços Gerais	Responsável pela limpeza do espaço, na frequência de duas vezes por semana.





SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Motorista

Responsável pela condução e manutenção do veículo utilizado para realização das abordagens sociais.

**10. PARCERIAS**

(Informe as parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto; financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc).

Não temos parcerias fixas voltadas ao serviço, entretanto recebemos apoios pontuais que são direcionados ao público atendido pelo SEAS (ex: cestas básicas, kits de higiene, brinquedos, entre outros) e parceria pontuais para ações preventivas e atividades de lazer e cultura.

**11. REDE**

(Descrever a rede de serviços disponível e a ser acionada para a integração de esforços)

CREAS, CREAS Pop, CRAS, Saúde, Educação, Habitação, Cultura e Lazer, Conselho Tutelar, Instituições de cursos profissionalizantes, Serviço de Acolhimento Transitório.

**12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

(Informar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público para divulgação do serviço)

O serviço será apresentado nos Conselhos Municipais; Divulgação nas mídias digitais da Ficar de Bem; Ofícios aos serviços de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente; Folder para apresentação do serviço e divulgação do telefone e canais digitais para contato, que será distribuído nos territórios, estabelecimentos comerciais, além dos serviços intersetoriais.



**13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Descrição	Quant.	Valor Unit.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>1 - FOLHA DE PAGAMENTO</b>														
COORD DE PROJETOS	1	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00	5.157,00
AUXILIAR ADM	1	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00
EDUCADOR SOCIAL 12X36	8	2.336,80	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40	18.694,40
GERENTE DE PROJETOS - 20H	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL DA FOLHA</b>	<b>12</b>		<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>	<b>32.291,40</b>
<b>2 - CUSTOS TRABALHISTAS</b>														
Provisionamento			5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11	5.023,11
FÉRIAS - 1/3			896,98	896,98	896,98	896,98	896,98	896,98	896,98	896,98	896,98	896,98	896,98	896,98
13º SALÁRIO			2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95	2.690,95
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO		40%	287,03	287,03	287,03	287,03	287,03	287,03	287,03	287,03	287,03	287,03	287,03	287,03
MULTA FGTS			1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14	1.148,14
Encargos Sociais			2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31
FGTS	12	8%	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31	2.583,31
Benefícios			12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00	12.360,00
VALE TRANSPORTE (40Hrs)	3		1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
VALE TRANSPORTE (12X36)	8		2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
VALE REFEIÇÃO (40hs)	3		1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00
VALE REFEIÇÃO (12X36)	8		3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00
VALE ALIMENTAÇÃO	9		1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00
CONVÊNIO MÉDICO	6		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
SEGURO DE VIDA	12		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
AUXÍLIO CRECHE	3		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
BEM ESTAR SOCIAL	12		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
<b>TOTAL 1</b>			<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>	<b>52.257,82</b>



Descrição	Quant.	Valor Unit.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>3 - CUSTOS OPERACIONAIS</b>														
Materias de Consumo			2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71	2.521,71
LIMPEZA E HIGIENE			800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
MAT. ESCRITÓRIO			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
MAT. LUDOPEDAGÓGICO			221,71	221,71	221,71	221,71	221,71	221,71	221,71	221,71	221,71	221,71	221,71	221,71
LANCHE (oficinas e atividades externas)			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
PASSEIO E ATIVIDADES EXTERNAS			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
EPI/UNIFORMES			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
<b>Prestador de Serviço</b>			<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>
EMPRESA DE LIMPEZA			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
CONTABILIDADE/DP			800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA			9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00
MANUTENÇÃO			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
CAPACITAÇÃO			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
TI E MONITORAMENTO POR CÂMERAS			900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
<b>Utilidades Públicas</b>			<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>
ENERGIA ELÉTRICA			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
ÁGUA E ESGOTO			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
INTERNET/TELEFONE			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Aluguel			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
ALUGUEL			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL 2</b>			<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>	<b>19.371,71</b>
<b>TOTAL 1+2</b>			<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>	<b>71.629,53</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO**

(Justificar as despesas apresentadas na previsão orçamentária)

O quadro de recursos humanos proposto contempla a equipe que consideramos necessária para realização das atividades previstas no projeto. Os materiais de consumo contemplam insumos para limpeza, higiene, material de escritório e ludopedagógico para realização das atividades, lanches e despesas na realização de atividades externas e passeios com as crianças e adolescentes. As despesas com prestação de serviços e utilidades públicas são para a locação de veículo, combustível, motorista e manutenção do espaço. O valor do aluguel é referente à locação do imóvel onde fica o serviço (contrato estabelecido com imobiliária).

**15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

(Informar, conforme a vigência, o desembolso mensal para execução do objeto)

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
dezembro/2023	R\$ 71.629,53
janeiro/2024	R\$ 71.629,53
fevereiro/2024	R\$ 71.629,53
março/2024	R\$ 71.629,53
abril/2024	R\$ 71.629,53
maio/2024	R\$ 71.629,53
junho/2024	R\$ 71.629,53
julho/2024	R\$ 71.629,53
agosto/2024	R\$ 71.629,53
setembro/2024	R\$ 71.629,53
outubro/2024	R\$ 71.629,53
novembro/2024	R\$ 71.629,53
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 859.554,36</b>

O Município repassará o valor de R\$ 71.629,53 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais fixas até o terceiro dia útil do mês subsequente ao do atendimento aos usuários. O valor que ultrapassar 71.629,53 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) será contrapartida da entidade.



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

## 16. VIGÊNCIA

(Informar a vigência estabelecida para execução do Plano de Trabalho)

O presente plano tem a vigência de 12 meses, a partir da data de celebração do termo de colaboração.

SANTO ANDRÉ, 01 DE dezembro DE 2023



ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO ROBERTO MACHADO  
CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD

